



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – CCI Nº 103/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - CMP

INEXIGIBILIDADE – IN Nº 005/2024 – CMP

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM.

I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo nº 015/2024 – CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade deste CI em 13.06.2024. Destaco que o contrato em comento atende às cláusulas do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 024/2024 - CMP, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - CMP, que tem por objeto: **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM**, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), bem como o Contrato Administrativo nº 015/2024 - CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM**, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e vigência no período de 13 do corrente mês a 12 de agosto de 2024, o qual está em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas/PA e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, com base no art. 92 da Lei Federal 14.133/2021. Destarte, declara ainda, que o Contrato nº 014/2024 - CMP encontram-se revestidos



de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

III- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo nº 015/2024 - CMP, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas/PA, 13 de junho de 2024.

BENEDITO FERREIRA SILVA
Controladora Geral da CMP